

**DECRETO N° 1968 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.**

Dispõe sobre a homologação do resultado Processo Seletivo Simplificado 001/2009.

**O Prefeito Municipal de União de Minas**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art.69 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, face ao relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 010/2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2009 promovido pela Prefeitura Municipal de União de Minas, nos termos do Edital 001/2009, para empregos e respectivos candidatos, em ordem decrescente de classificação, relacionados no Anexo I, que fica sendo parte integrante deste Decreto.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 31 de agosto de 2009.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
Prefeito Municipal